

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE - ESMARN
RESIDÊNCIA JUDICIAL

AVISO Nº 03
RETIFICA O EDITAL 01/2023 PRJ (R1) PPg/ESMARN

A Coordenação do Programa de Residência Judicial e o Núcleo Permanente de Concursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte comunicam a primeira retificação do Edital nº 01/2023, nos termos a seguir:

No Artigo 48, **ONDE SE LÊ:**

§2º Não será aceita carteira de estudante ou cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, documento digital, nem protocolo de documento.

LEIA-SE:

§2º Não será aceita carteira de estudante ou cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

§3º Caso o candidato deseje apresentar documento digital, deverá fazê-lo utilizando o aplicativo para abertura do documento na presença do fiscal, não sendo aceito "print" da imagem do documento.

Natal, 13 de março de 2024.

Profa. Dra. *Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya*
Coordenadora do Programa de Residência Judicial